

SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAÍBA –
SINPEF/PB

Rua Lourenzo Fernandes, 52, bairro da Torre – João Pessoa – PB – CNPJ
24.508.053.0001-86

Fones (83) – 32474325 e 3247-2825 – www.sinpefpb.org.br

INFORMATIVO Nº 003-JUR
de 2024.

João Pessoa-PB, em 01 de março

Senhores filiados,

Informamos a todos que na data de ontem, a doutora Emanuele Mendonça Santos Brito, Juíza Federal Titular da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária em Campina Grande/PB, proferiu um despacho, nos autos do processo nº **0000872-25.2010.4.05.8201**, que foi impetrada pelo SINPEF/PB, no ano de 2010, e que tem como objeto a **DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES DO PSS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS**, para os filiados que à época eram e ainda são lotados nas Delegacias de Polícia Federal dos Municípios de Campina Grande e em Patos/PB, tendo em vista que no ano de 2009, tínhamos ingressado com uma mesma ação e objeto na JUSTIÇA FEDERAL EM JOÃO PESSOA, mas a juíza determinou que os filiados que residissem fora da sua jurisdição fossem excluídos do processo e que, se fosse o caso, o sindicato ingressasse com uma nova ação para eles.

Como o processo já tinha transitado em julgado, a juíza determinou que fosse ingressado o CUMPRIMENTO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA.

Na relação que foi anexado ao referido processo, constavam os nomes de 78 (setenta e oito) colegas, porém quando fizemos o levantamento e o cruzamento nas listagens da mesma ação que foi impetrada pela ANSEF NACIONAL e pela FENAPEF, constatamos que 40 (quarenta) colegas já receberam seus valores através das ações que foram impetradas por estas entidades de classe.

Como a juíza determinou a forma de como será feita o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (**EM GRUPOS DE COLEGAS**), daremos início a execução dos valores dos colegas.

Acabamos, agora, de efetuar o levantamento de quem já encaminhou os seus documentos para ingresso de sua ação, e que já estamos repassando para a Assessoria Jurídica do SINPEF/PB, executar os valores dos seguintes colegas: ANTONIO CARLOS MARCOS DE MELO, CARLOS VIRGÍLIO DE ANDRADE E SILVA, EDILSON DE PAIVA, PATRÍCIO FRANCISCO VERAS DE ARAÚJO, DEMÓCRITO ELIAS DE OLIVEIRA, MARCOS FERNANDO DE OLIVEIRA SILVEIRA, GENILDO DA SILVA MEDEIROS, ALEXANDRE SALES DE VASCONCELOS, BRUNO MARTORELLI SILVA BREDÁ, CLAYTON JOSÉ TAVARES SETTE, EDNALDO GOMES DA ROCHA, DIÓGENES

PARENTE PACHECO FILHO, EDILSON PAULINO DE ALMEIDA, EUCLIDES JOSÉ DO NASCIMENTO, GEILSON GOMES CÂMARA, GERALDO SÁVIO ACCIOLY PEDROSA, GEORGE WASHINGTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, MARIA NUBIA GURGEL ALVES (PENSIONISTA DE HIANTO JOSÉ PEREIRA COSTA), ITANER PINHEIRO FILHO, JOÃO LEITE SOBRINHO NETO, JOÃO LUIS DE MEDEIROS LEITE, JOÃO FREIRE SOLANO, JOSÉ FLÁVIO MOURA, MARIA DE FÁTIMA COSTA (MÃE DE JULIETA PINTO GOMES NETA), PETRÔNIO FELIPE DINIZ, SÉRGIO MANGUEIRA BEZERRA e WILSON GADELHA VIANA FILHA.

Em relação aos colegas **JOÃO JORGE DE OLIVEIRA MARCOS, VICENTE ISAIAS DE LIMA VIEIRA, JOSEMAR ANTONIO DE QUEIROZ FILHO, JOSÉ LEONARDO DE ARAÚJO MOREIRA, JOSÉ IVANILDO DA SILVA, IVAN FELIPE SANTIAGO, HUMBERTO CLEÔMENIS BOTELHO JÚNIOR, ENIO GUSTAVO MARINHO DANTAS, FÁBIO MONTENEGRO DE JESUS, FÁBIO AZEVEDO RODRIGUES, CARLOS ALBERTO DA COSTA (HERDEIROS e GILSON FERREIRA LIMA (HERDEIROS))**, iremos localizá-los para que possam nos enviar os seus documentos pessoais (cópias da identidade, CPF ou CNH), assinarem as procurações e os contratos, e ainda, pagarem os honorários dos contadores, que elaboraram os seus pareceres e planilhas de cálculos dos valores que irá receber.

Por fim, assim que os processos começarem a serem protocolados, iremos fazer uma RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO das ações, constando os nomes dos colegas e seus grupos.

Atenciosamente,

SILVIO REIS SANTIAGO
DIRETOR JURÍDICO DO SINPEF/PB